CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 008 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2766/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 16:15
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO BREJAL INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade da reforma do Posto de Saúde na comunidade do Córrego Brejal Interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a unidade de saúde se encontra em situação precária, com estrutura física já desgastada pelo tempo. A reforma do posto de saúde é necessária para melhorar os problemas de desgaste, tornar o estabelecimento mais adequado para todos os pacientes e atender à segurança dos moradores da comunidade, uma vez que a reforma da unidade de saúde muito contribuirá para o bem-estar da população.

Marilândia/ES, 30 de janeiro de 2020.

PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente